

Sarney pede renúncia aos dogmas e seitas

RIO
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney afirmou ontem, no Rio, durante solenidade realizada no Instituto dos Advogados Brasileiros, que o Brasil procura realizar a transição entre o período excepcional e a plenitude democrática, num clima de "mútua tolerância entre adversários ideológicos e políticos, enquanto não se estabelece o grande regulamento de convivência nacional que será a nova Constituição".



"Sendo hora de grande esperança, esta é também uma hora de perigo. Temos que manter a unidade conquistada nas ruas e nas conversações políticas. Devemos abdicar de posições de seita e dogma, e encontrar, no centro político, a força para seguir adiante", acentuou o presidente.

Sarney — que foi condecorado com a "Medalha de Montezuma" e recebeu uma placa comemorativa de sua visita — manifestou a convicção de que a negociação é o úni-

co caminho para a conservação da paz, acrescentando que, no exercício do poder, tem procurado ouvir representantes de todos os setores da vida nacional, sem se preocupar "com suas idéias ou seus compromissos partidários".

O presidente, durante a solenidade em que o advogado Bernardo Cabral foi agraciado com o título de sócio benemérito do IAB, observou: "As nações não podem viver no vazio jurídico e, enquanto outro diploma não substituir a atual Constituição, dela serei servo", e "a seus dispositivos, devo subordinar minha consciência política e as decisões de governo".

O presidente do IAB, Sérgio Ferraz, disse que Sarney, além de encarnar o poder civil, fez também renascer a presença do advogado na cátedra presidencial: "É mais do que providencial que esse retorno do advogado se dê numa etapa histórica em que fenômeno idêntico se produz em dois países vizinhos. Não é gratuito e puramente aleatório que Brasil, Argentina e Uruguai, após tantos anos de sofrimento, conheçam agora a retomada do processo democrático conduzidos por três advogados".

"Manter a unidade"

A íntegra do discurso do presidente José Sarney na sede do Instituto dos Advogados do Brasil é a seguinte:

"Recebo, com emoção, a homenagem que me presta o Instituto dos Advogados do Brasil, casa que tem sido, através de nossa história, um santuário do Direito e das grandes causas. Se ela pretende reconhecer a estrita obediência do presidente da República à lei, não me constranjo em aceitá-la, sobretudo porque estimula a vigilância, para perseverar a ordem jurídica. O chefe de Estado deve renunciar a qualquer outro mando que não seja o da Lei, ainda que o cidadão e o político possam opor reservas aos estatutos constitucionais vigentes.

Incluo-me entre os que aspiram por nova Carta política, e, no cumprimento do compromisso da Aliança Democrática, tomei a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional proposta de emenda convocando para 31.1.87 a Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana.

Sem embargo, as nações não podem viver no vazio jurídico e, enquanto outro diploma não substituir a atual Constituição, dela serei servo. A seus dispositivos devo subordinar minha consciência política e as decisões de governo.

O Estado é uma construção, como tantas outras criações humanas, frágil em si mesmo sua força e seu vigor procedem do respeito geral à convenção da lei. Para que os Estados durem e cumpram a sua finalidade essencial — que é a de manter a sociedade nacional coesa, fomentar sua prosperidade, impor a justiça social e tornar-se invulnerável às agressões externas, abertas ou veladas, militares ou econômicas — é indispensável que os seus administradores devam aos textos legais acatamento sagrado.

A única alternativa ao cumprimento da lei pelos governantes é a ditadura, que invariavelmente conduz as nações à abulia ou às insurreições.

As leis, no entanto, envelhecem. Elas nascem e crescem nas circunstâncias que se acumulam no tempo. Quando essas circunstâncias dão lugar a outras, é preciso reordenar o Estado. Códigos, como as Ordenações Filipinas, serviram bem em seu tempo, e hoje só nos servem como curiosidade histórica.

Estamos, nestes dias, rediscutindo o papel do Estado e do cidadão na comunidade política. É de natural inteligência que a segurança dos cidadãos frente ao poder do Estado faz a segurança deste contra seus inimigos. Não há paradoxo: os Estados realmente fortes são aqueles que concedem o máximo de liberdade à cidadania, e, em troca, recebem da cidadania a adesão indispensável aos projetos nacionais que executam.

Continuando no mesmo raciocínio, a subversão mais grave é a que se instala no centro do poder. Ao desrespeitar a lei, os altos funcionários do Estado autorizam a anarquia, estimulam os delírios e corrompem as sociedades. Quando isso ocorre, as nações, debilitadas, tornam-se presa fácil dos que as queiram conquistar, pelas armas ou pelo suborno.

Só o Estado de Direito, portanto, pode manter de pé, e invioláveis, as sociedades nacionais.

Senhoras e senhores, Os advogados, ocupem a mesa da Magistratura, ou intervenham nos tribunais demandando justiça, são os principais guardiões do Direito. Os tempos autoritários lhes são, assim, tempos difíceis. Sem o respeito à lei não pode haver respeito aos que trabalham para aplicá-la. Em todas as épocas e em todas as civilizações, sempre que houve despotismo, houve advogados que contra ele se ergueram e que pagaram com a liberdade ou com a vida seu sagrado atrevimento em favor dos oprimidos.

A história política do Brasil não pode ser escrita sem a presença dos advogados. É de seu meio que procede a maior parte dos homens públicos, e são eles os que fizeram e fazem a vanguarda dos reformadores. Dos primeiros movimentos nativistas à articulação da Independência, nas insurreições liberais que se encerraram na Revolução Praieira de 1848, na Abolição e na República, vamos encontrar ousados tribunos do Direito. E da sua presença nos fatos contemporâneos não preciso citar-lhes os méritos. Todos nós sabemos o que foi a persistente luta dos advogados brasileiros em favor dos direitos humanos e da redemocratização do País.

Dizia-lhes, um pouco antes, que as instituições se amarram às circunstâncias. As razões de nosso tempo reclamam a modernização do Estado, e exigem uma participação cada vez maior dos cidadãos na vida política do País. Da mesma maneira, reclamam uma ampliação, cada vez mais livre, da força da Justiça. Creio que a excelência da Justiça não está apenas na sabedoria dos códigos que a orientam, mas na magnitude de sua função social.

Todos nós sabemos, e sabem melhor os advogados militantes, que a Justiça, em nosso País, não obstante a consciência democrática de seus quadros, nem sempre assiste, no devido tempo, os mais carentes. A dilação dos prazos, o amparo dos recursos e embargos sempre favorecem as partes que suportam delongas. Nos tempos novos que virão, e nos quais devemos estar presentes, é inelutável a democratização da Justiça. Um Estado de Direito — retornemos à idéia — deve ser um Estado de Direito para todos. Meus amigos,

O Brasil procura realizar a transição entre o período excepcional que lhe tocou viver nos últimos lustros e a plenitude democrática. Já demos o passo fundamental de mútua tolerância entre adversários ideológicos e políticos, enquanto não se estabelece o grande regulamento de convivência nacional, que será a nova Constituição.

Sendo hora de grande esperança, esta é também uma hora de perigo. Temos que manter a unidade conquistada nas ruas e nas conversações políticas. Devemos abdicar de posições de seita e dogma, e encontrar, no centro político, a força para seguir adiante.

Na convicção de que não há outro caminho, senão o da negociação que conserve a paz, tenho ouvido todos os setores da vida nacional e buscado o aviso da experiência de homens eminentes, sem preocupar-me com suas idéias ou seus compromissos partidários. Estou empenhado em realizar as mudanças "reais, corajosas, irreversíveis" de que falava, em nome da Aliança Democrática, o presidente Tancredo Neves.

Nenhum lugar e nenhum momento são mais propícios a esta exortação aos advogados brasileiros, de cujos quadros não desertei: aqui, nesta casa, enriquecida de tradições e de luzes do saber jurídico, onde recebo esta homenagem, que me comove e orgulha, é que venho me inspirar para a prática dos atos que o meu cargo me impõe, no exercício do governo, com aquele sentimento de quem pratica a arte do Direito, que é a arte da convivência, da justiça e do bem-comum. Nenhum homem de Estado pode desprezar a lição dos juristas, que nos abre o caminho da paz e do futuro do País.

É com este sentimento que recebo a distinção que ora me outorga este instituto, e com ele espero cumprir estes dias de coragem e de esperança, com que teceamos o presente e abrimos a estrada do amanhã."